

ATA N.º 18/2022

(Contém 15 páginas)

----- No dia oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do despacho por ela emitido relativamente à revogação do Regulamento Interno de Atribuição de Pré-Reforma na Situação de Suspensão de Prestação de Trabalho, ao que foi anexada a decisão proferida pelo Ex.mo Sr. Procurador da República, bem como o parecer emitido pela CCDRn a respeito desta matéria. -----

----- Deu também conhecimento de que foi atendido o pedido apresentado pela ACIMD, que vem solicitar a cedência das instalações do Centro de Formação de Malhadas para albergar os artesãos que participam na FAMIDOURO 2022, no período compreendido entre os dias 12 e 21 de agosto do ano em curso. -----

----- Também deu conhecimento do relatório trimestral da Loja Solidária de Miranda do Douro, respeitante ao trimestre de abril a junho do corrente ano. -----

----- O Sr. Vereador Júlio Meirinhos perguntou à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal se lhe tinha sido dirigido um convite via email por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro a convidar a Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores para as comemorações da festividade que decorreu em Miranda do Douro, em honra de Santa Luzia, organizada por parte da referida associação, referindo que lhe foi transmitido por um dos elementos que integra os órgãos sociais daquela corporação de bombeiros que esse convite tinha sido feito. -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal imprimiu a mensagem e o convite que lhe foram enviados via email pela referida associação de bombeiros, constatando-se que o convite foi dirigido apenas à sua pessoa, enquanto Presidente da Câmara Municipal, não sendo dada indicação que o referido convite era extensível aos demais membros que integram o órgão executivo deste município. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues elucidou os Vereadores do Partido Socialista a respeito do que se tem estado a passar relativamente ao abastecimento de água no concelho, e quais as medidas que têm estado a ser tomadas pela Câmara Municipal no sentido de resolver celeremente os problemas que têm surgido nesse âmbito. -----

----- Transmitiu que, a Câmara Municipal tinha esta questão controladíssima, tendo surgido algumas adversidades nesse âmbito, nomeadamente, o abastecimento de água à Zona Industrial de Miranda do Douro. -----

----- Expôs que, depois de diversas tentativas para detetar a fuga de água naquela zona, se constatou que a água de rede escorria diretamente para o Rio Fresno devido a uma anomalia na conduta, provocada pelo seu desgaste, tendo essa situação sido resolvida na passada segunda-feira, acabando essa mesma conduta por rebentar noutra sitio na terça-feira. -----

----- Mencionou que os bombeiros fizeram um trabalho excelente, transmitindo que numa única noite transportaram duzentos e vinte mil litros de água para consumo humano e no dia imediatamente a seguir já se verificou falha no abastecimento de água. -----

----- Para terminar, transmitiu que neste momento as condutas estão a funcionar e o abastecimento de água à Zona Industrial está estável, bem como o abastecimento de água a Malhadas. -----

----- Informou que, para conseguir a reposição do nível de água, nas condutas está a ser fechado o abastecimento de água a partir das dez horas da noite até às seis horas da manhã. -----

----- A título informativo comentou que em anos transatos esteve disponível muito financiamento para reposição de condutas, e que o anterior executivo municipal nada fez a esse respeito, e agora que surgem estes problemas não há financiamentos disponíveis para este tipo de intervenções. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira disse a respeito da questão do abastecimento de água, que, neste contexto há duas ou três questões que devem ser resolvidas de forma bastante célere. -----

----- Em primeiro lugar, disse que deve ser substituída a conduta direta sobre pressão de bombagem que vai para Malhadas, caso contrário surgirão problemas recorrentes. -----

----- Em segundo lugar, que se deve providenciar no sentido de haver interconexão entre a rede de abastecimento de água da zona sul e a rede da zona norte do concelho. -----

----- Pessoalmente, considera que não faz sentido nenhum que no Planalto Mirandês, os concelhos de Miranda do Douro, Vimioso e Mogadouro não tenham as redes interconectadas. -----

----- Referiu ainda que, a partir do momento em que as duas redes, a da zona norte e a da zona sul, de abastecimento de água deste concelho estejam interconectadas, pode jogar-se com as duas redes. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte cinco de julho foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada por unanimidade, dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 05 de agosto de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.759.081,52 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e um euros, e cinquenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 653.532,76 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois euros, e setenta e seis cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Recrutamento de Técnico Superior - Área de Direito – Reserva de Recrutamento Interna;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mira;
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;
5. Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro;
6. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;
7. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 156/2022;
8. Ratificação – Pedido de emissão de certidão/declaração de reconhecimento de interesse municipal, em que é requerente a Junta de Freguesia de Picote, em parceria com a Associação FRAUGA para apresentação de uma candidatura relativa à renovação de aldeias, promovida pela CORANE, sendo o projeto a promover designado por “Picote Terra Mater”;
9. Pedido de renovação do direito de ocupação e concessão do espaço designado por Cais Fluvial de Miranda do Douro;
10. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª;

11. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo C.R.L. / Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP);
12. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA);
13. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL;
14. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Alberto Pires da Silva – Sócio gerente na firma ACPS - Arquiteto, Unipessoal, Ld.ª;
15. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Alberto Pires da Silva – Sócio gerente em estabelecimento de restauração e bebidas – Café Arcádia 1970, Ld.ª;
16. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Miguel Augusto Gomes Martins – Prestação de serviços na área de arquitetura;
17. Retificação do texto da deliberação do ponto n.º 16, da ata 15/2022, de 27/06;
18. 20.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração ao plano plurianual de atividades e a 10.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos;
19. III Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda - Naso;
20. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente: ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de Futebol Intergerações 2000/2009;
21. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “22.ª Concentração Motard Abutres do Douro” – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro;
22. Pedido de licenciamento de obras de demolição/construção de edifício para arrumos de alfaías agrícolas – Caducidade – Declaração de caducidade de processo de licenciamento – Processo n.º 24/21;
23. Regime jurídico da estrutura fundiária – Pedido de parecer municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 5, do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua atual redação;
24. Proposta de adesão ao acordo Cidade Verde – Green City Accord Political Commitment e proposta de adesão ao Pacto Autarcas – Europa;
25. Libertação de garantia para efeitos de receção definitiva do alvará do loteamento n.º 01/2002 – Loteamento do Gidro de Cima – Processo n.º 4/2002;



26. Trabalhos complementares (artigo n.º 370 CCP) na empreitada “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo” – Aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 12/2021;
27. Construção de reservatórios: lote 1 – Construção de um reservatório de água potável em Atenor – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
28. Construção de reservatórios: lote 2 – Construção de um reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Proposta – Recrutamento de Técnico Superior - Área de Direito – Reserva de Recrutamento Interna.” -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, concernente ao recrutamento de Técnico Superior na área de Direito, da Reserva de Recrutamento Interna, para pronuncia deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, referente ao recrutamento de Técnico Superior na área de Direito, da Reserva de Recrutamento Interna, nos termos contidos na proposta apresentada, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 2. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mira.” -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mira vem solicitar apoio financeiro para a realização de festividade em honra de Santa Ana, a realizar nos dias 5 e 6 de novembro do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mira, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- 3. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.” -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro solicitou apoio financeiro para levar a cabo festividade em honra de Santa Luzia, decorrida nos passados dias 30 e 31 de julho. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo

33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.”** -----

----- A FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote vem solicitar apoio financeiro para concretizar as atividades prevista no respetivo Plano de Atividades respeitante ao ano 2022. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro.”** -----

----- O Moto Clube Abutres do Douro vem solicitar apoio financeiro para executar as atividades prevista no respetivo Plano de Atividades respeitante ao ano 2022. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro ao Moto Clube Abutres do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Malhadas solicitou apoio financeiro para realizar as festividades em honra de Santa Bárbara, que decorrerão de 4 e 14 de agosto do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe

de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros). -----

----- **7. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 156/2022.” -**

----- Quanto ao assunto supracitado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. ----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 156/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como na informação da Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Ratificação – Pedido de emissão de certidão/declaração de reconhecimento de interesse municipal, em que é requerente a Junta de Freguesia de Picote, em parceria com a Associação FRAUGA para apresentação de uma candidatura relativa à renovação de aldeias, promovida pela CORANE, sendo o projeto a promover designado por “Picote Terra Mater”.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, fundamentou o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Picote por forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de passagem de certidão, subscrita pela signatária, emitida previamente à deliberação do executivo municipal, atenta à urgência solicitada pela Junta de Freguesia, face à aproximação do prazo de apresentação da candidatura, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **9. “Pedido de renovação do direito de ocupação e concessão do espaço designado por Cais Fluvial de Miranda do Douro.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação fundamentada a respeito do pedido de renovação do direito de ocupação e concessão do espaço designado por Cais Fluvial de Miranda do Douro de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do direito de ocupação e concessão do espaço designado por Cais Fluvial de Miranda do Douro, pelo prazo de três anos, com início a dois de outubro de dois mil e vinte e dois, bem como da cedência dos equipamentos de



desporto e lazer constantes no respetivo contrato, e ainda, sobre a renovação da cedência/transmissão parcial do espaço para exploração do bar na modalidade de restauração e bebidas não sedentárias, em unidade móvel ou amovível, a Adélia Maria Pires Fernandes/Malharês. -----

----- **10. “Apoios a instituições sem fins lucrativos – Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.^a.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação fundamentada a respeito do assunto supramencionado, de maneira a que este órgão autárquico emitisse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela firma Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.^a, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor da comparticipação de € 7.000,00 (sete mil euros), sendo que, a referida firma deve proceder ao envio ao município dos documentos comprovativos da despesa e liquidação, nomeadamente, faturas e recibos, sob pena de, não o fazendo ter que devolver a totalidade ou parte da verba atribuída, no prazo de dois meses contados do último dia do festival. -----

----- **11. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo C.R.L. / Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supramencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo o apoio financeiro no valor de € 17.920,00 (dezassete mil, novecentos e vinte euros), para comparticipação de custos referentes à execução do projeto de requalificação das instalações da cooperativa, sitas em Palaçoulo, e à preparação da candidatura a fundos comunitários. ----

----- **12. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA).”** -----



----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supradito, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA), apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo apoio financeiro no valor de € 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), para apoiar os criadores e detentores de animais de raça asinina do Concelho de Miranda do Douro. -----

----- **13. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo suprarreferido, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse quanto a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, C.R.L., apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo apoio financeiro no valor de € 31.800,00 (trinta e um mil, e oitocentos euros), destinado a suportar os custos necessários para que a Cooperativa possa beneficiar do contributo da Portugal Premium. -----

----- **14. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Alberto Pires da Silva – Socio gerente na firma ACPS- Arquiteto, Unipessoal, Ld.^a.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação fundamentada a respeito deste assunto, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal retirou-se da sala de reuniões aquando do tratamento do assunto supracitado, por ser familiar direta do trabalhador/requerente, tendo o Sr. Vice-Presidente dado continuação aos trabalhos. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o trabalhador Alberto Pires da Silva, a acumular funções públicas para o exercício das funções privadas pretendidas, no pressuposto de que a atividade privada de “Arquiteto” que pretende exercer, em regime pós-laboral, fora do



horário de trabalho da autarquia, em acumulação com as funções ou tarefas que exerce na Câmara Municipal de Miranda do Douro, será desenvolvida de forma não permanente e habitual, com remuneração incerta e variável, e fora do concelho de Miranda do Douro. -----

----- **15. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Alberto Pires da Silva – Socio gerente em estabelecimento de restauração e bebidas – Café Arcádia 1970, Ld.ª.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação fundamentada a respeito deste assunto, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal retirou-se da sala de reuniões aquando do tratamento do assunto supracitado, por ser familiar direta do trabalhador/requerente, tendo o Sr. Vice-Presidente dado continuação aos trabalhos. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o trabalhador Alberto Pires da Silva, a acumular funções/atividades privadas de “sócio gerente”, em estabelecimento de restauração e bebidas, Café Arcádia 1970, Ld.ª, em Miranda do Douro, a executar fora do horário de trabalho da autarquia, com remuneração incerta e variável e a desenvolver de forma não permanente ou habitual. -----

----- **16. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Miguel Augusto Gomes Martins – Prestação de serviços na área de arquitetura.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação fundamentada a respeito deste assunto, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o trabalhador Miguel Augusto Gomes Martins a acumular funções para o exercício das funções privadas pretendidas, desde que a atividade privada seja exercida fora do Concelho de Miranda do Douro, ou seja, não poderá exercer essa atividade - serviços e/ou trabalhos de arquitetura e atos inerentes - que incidam ou tenham por objeto quaisquer serviços e/ou trabalhos de arquitetura a desenvolver/realizar em quaisquer prédios rústicos, urbanos, omissos ou outros, sítos em quaisquer das Freguesias e/ou União/ões de Freguesias do Concelho de Miranda do Douro. -----

----- **17. “Retificação do texto da deliberação do ponto n.º 16, da ata 15/2022, de 27/06.” -----**

----- Tendo-se verificado que a designação da empreitada que consta na deliberação do ponto número dezasseis, respeitante à ata número quinze de dois mil e vinte e dois, da reunião do executivo municipal

datada de vinte e sete de junho, não é a correta, foi apresentada informação no sentido de proceder à correção dessa gafe e repor o nome da empreitada a que o assunto plasmado na referida ata respeita. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do texto da deliberação respeitante ao ponto número dezasseis, da ata número quinze de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho, conforme a seguir se regista: -----

----- Assim, em vez de constar "... autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro ...", deve constar " ... autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Reabilitação do Largo de Nossa Senhora dos Caminhos ...". -----

----- **18. "20.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 18.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.^a alteração ao plano plurianual de atividades e a 10.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos."** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 20.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 18.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.^a alteração ao plano plurianual de atividades, e a 10.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, para que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 20.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 18.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.^a alteração ao plano plurianual de atividades, e a 10.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 109.500,00 (cento e nove mil, e quinhentos euros). -----

----- **19. "III Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda – Naso."** -----

----- O Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, apresentou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, aprovar o edital respeitante ao regulamento do III Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda, a realizar a seis de setembro do corrente ano, bem como aprovar o valor total dos prémios a atribuir que é de € 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa euros). -----

----- 20. **“Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente: ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de Futebol Intergerações 2000/2009.”** -----

----- A ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa veio solicitar a isenção do pagamento da taxa referente ao assunto acima indicado. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da isenção do pagamento de taxas respeitantes à utilização da cozinha do pavilhão multiusos, solicitada pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do Torneio de Futebol Intergerações 2000/2009, sendo a taxa a isentar do valor de € 99,11 (noventa e nove euros, e onze cêntimos). -----

----- 21. **“Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “22.ª Concentração Motard Abutres do Douro – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro.”** -----

----- Vem o Moto Clube Abutres do Douro solicitar a isenção do pagamento das taxas respeitantes taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “22.ª Concentração Motard Abutres do Douro. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da autorização de isenção do pagamento de taxas respeitantes à ocupação de via pública para a realização da manifestação desportiva mencionada em epigrafe, sendo a taxa a isentar do valor de € 45,45 (quarenta e cinco euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- 22. **“Pedido de licenciamento de obras de demolição/construção de edifício para arrumos de alfaias agrícolas – Caducidade – Declaração de caducidade de processo de licenciamento – Processo n.º 24/21.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar definitivamente a caducidade do processo de licenciamento supracitado, por no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não ter requerido a emissão do respetivo alvará, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, na sua redação atual. -----

----- Mais deliberou, também por unanimidade, mandar notificar a interessada do teor da informação emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, bem como do teor da presente deliberação. -----

----- **23. “Regime jurídico da estrutura fundiária – Pedido de parecer municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 5, do artigo 51.ª, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua atual redação.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, ratificar/confirmar o ato administrativo supramencionado. -----

----- **24. “Proposta de adesão ao acordo Cidade Verde – Green City Accord Political Commitment e proposta de adesão ao Pacto Autarcas – Europa.”** -----

----- Foi presente informação técnica no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supracitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão ao acordo Cidade Verde – Green City Accord Political Commitment e proposta de adesão ao Pacto Autarcas – Europa, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Mafalda do Nascimento, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo da referida informação. -----

----- **25. “Libertação de garantia para efeitos de receção definitiva do alvará do loteamento n.º 01/2002 – Loteamento do Gidro de Cima – Processo n.º 4/2002.”** -----

----- Por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse foi apresentada informação por parte do Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de garantia bancária n.º 542/2002/S, do BPN - Banco Português de Negócios, no valor de € 41.970,16 (quarenta e um mil, novecentos e setenta euros, e dezasseis cêntimos), para efeitos de receção definitiva do alvará do loteamento n.º 01/2002, denominado Loteamento do Gidro de Cima, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- Deliberou ainda, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----



----- **26. “Trabalhos complementares (artigo n.º 370 CCP) na empreitada “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo” – Aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 12/2021.”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves de forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar os trabalhos complementares respeitantes à empreitada mencionada em epígrafe, sendo o valor dos referidos trabalhos de € 8.09,00 (oito mil e nove euros), ao que acresce IVA. -----

----- Deliberou também, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º 12/2021. -----

----- **27. “Construção de reservatórios: lote 1 – Construção de um reservatório de água potável em Atenor – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epígrafe no sentido deste órgão autárquico procedesse à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 11.815,37 (onze mil, oitocentos e quinze euros, e trinta e sete cêntimos). -----

----- **28. “Construção de reservatórios: lote 2 – Construção de um reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epígrafe no sentido deste órgão autárquico procedesse à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 6.134,50 (seis mil, cento e trinta e quatro euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 7/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

Heleusa Yacin de Silva Santos Bonif

